

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA/MG

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, ÁREA DE DIREITO, PARA EXERCÍCIO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA/MG.

Segue a relação dos candidatos classificados por nota, considerando os critérios de desempate e as vagas destinadas às cotas:

	CANDIDATO	HISTÓRICO ESCOLAR	
1	Otávio Gabriel Gomes	92	*4º período
2	Verônica Azevedo	92	*2º período
3	Bruna Bárbara Custódio	88,4	*cota (3ª)
4	Jeniffer Tardiolli de Menezes	88,6	
5	Izabel Cristina de Carli Silva	88,46	
6	Camila Eduardo Moura	79,4	*cota (6ª)
7	Gabriela Prado Tavares Camilo	88,06	
8	Ricardo Takeshi Endo	86,8	
9	André Luiz Fernandes	79,3	*cota (9ª)
10	Matheus Vinicius Santos	85,75	
11	Bruna Castilho Campos Gonçalves	85,2	
12	Gustavo Megda Vazi	83,3	
13	Alicia Oliveira dos Santos	78,67	*cota (13ª)
14	Amanda Christine de Oliveira	83,2	
15	Xaiane Cristina Irineu	78,8	
16	Matheus Oliveira da Silva Paulo	74	*cota (16ª)
17	Rodrigo Alvarez Castellar	78,58	
18	Vitória Luisa Lima Silva	78,4	
19	Kayan Gomes Salvador	70,8	*cota (19ª)
20	Bruna Andrade Silva	78	
21	Giovanna Victoria Olivotto Pedroso	76,8	
22	Roberta Lemes Silva	74,83	
23	Gabriela dos Reis Sales	66,13	*cota (23ª)
24	Thiago Domingues Dias	74,53	
25	Gabriela Reis de Figueiredo	71,7	
26	Rita de Cássia Teixeira Aranha	71,6	



Ressalto as seguintes regras do edital:

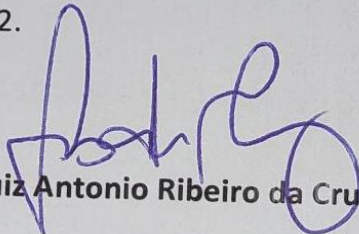
5.2. No caso de empate, aplicar-se-á a seguinte sequência de critérios de desempate:

- a) candidato regularmente matriculado em período mais avançado;
- b) candidato de maior idade.

9.1. Será reservado às pessoas que se declararem negras ou indígenas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, conforme disposição da Resolução n. 336/2020 do Conselho Nacional de Justiça. A metodologia para preenchimento será a seguinte: a **terceira**, a **sexta**, e a **nona** vaga aberta será destinada a candidatos negros ou indígenas aprovados, e, a partir daí, a **décima terceira**, a **décima sexta** e a **décima nona** e, assim, sucessivamente.

Na hipótese de discordância em relação à classificação, bem como em relação às regras de desempate e de cotas, o candidato terá até o dia 29/11/2022, às 18h00 para protocolar por email o recurso.

Varginha, 28 de novembro de 2022.



Luiz Antonio Ribeiro da Cruz

Juiz Federal Substituto Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo